



O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2026.

"Institui o Programa "Araucária Tech-Agro", estabelecendo o Hub de Inovação Agrícola Municipal e a inserção da disciplina de Agrotecnologia na rede pública de ensino."

Art. 1º – Fica instituída a Política Municipal "Araucária Tech-Agro", destinada a promover a transformação digital, a eficiência produtiva e a sustentabilidade ambiental das propriedades rurais do Município de Araucária.

Art. 2º – São objetivos fundamentais desta Política:

- I. **Modernização Estrutural:** Democratizar o acesso a tecnologias de agricultura de precisão e IoT (*Internet of Things*) para agricultores familiares e pequenos produtores.
- II. **Sucessão Rural Qualificada:** Combater o êxodo rural por meio da inserção tecnológica, tornando a atividade agrícola tecnicamente atrativa para as novas gerações.
- III. **Mitigação de Impactos:** Reduzir o uso de defensivos e fertilizantes mediante aplicação georreferenciada e monitoramento de precisão.
- IV. **Conectividade e Inteligência:** Estabelecer uma rede municipal de dados climáticos e de solo para suporte à tomada de decisão do produtor.

Art. 3º – O Poder Executivo, através das Secretarias Municipais competentes, manterá o **Hub de Inovação Agrícola**, unidade de excelência técnica que funcionará como centro difusor de tecnologias aplicadas, com as seguintes atribuições:

- I. **Gestão da Patrulha de RPA (Drones):** Disponibilizar aeronaves remotamente pilotadas para levantamento topográfico, contagem de estandes, identificação de estresse hídrico e pulverização de ultra baixo volume.
- II. **Rede de Monitoramento Agrometeorológico:** Instalar e manter estações de telemetria nas principais microbacias (como Guajuvira, Campestre e Onças), fornecendo dados em tempo real sobre umidade relativa, pluviosidade e radiação solar.
- III. **Interoperabilidade de Dados:** Criar um cadastro técnico rural digital que permita ao produtor acessar o histórico de saúde de seu solo e produtividade via plataforma municipal.





Art. 4º – Fica instituído o módulo de **Educação em Agrotecnologia** na matriz curricular complementar da rede municipal de ensino, com foco nas escolas do campo e centros de contraturno.

- I. O programa educativo deverá contemplar: robótica aplicada ao manejo de solo, programação de sensores de baixo custo (Arduino/Raspberry Pi) e gestão de agronegócios baseada em dados.
- II. O Município poderá instituir o "Bolsa Jovem Rural", prêmio anual de inovação para alunos que desenvolverem soluções tecnológicas aplicáveis aos desafios das culturas locais (pêssego, morango e olerícolas).

Art. 5º – Para a execução desta Lei, o Município fica autorizado a celebrar convênios, consórcios e termos de cooperação com:

- I. Órgãos Federais e Estaduais (EMBRAPA, IDR-Paraná, SENAR/PR);
- II. Instituições de Ensino Superior e Pesquisa;
- III. Startups e empresas de tecnologia agrícola para testes de conceitos (*Sandboxes* regulatórios) em propriedades rurais locais.

Art. 6º – O Executivo regulamentará, em até 120 dias, os critérios de elegibilidade para o uso dos equipamentos do Hub, priorizando produtores com certificação orgânica, de agricultura familiar ou que participem de cooperativas locais.

Art. 7º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por fundos de desenvolvimento tecnológico e emendas parlamentares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 2 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que “Institui o Programa “Araucária Tech-Agro”, estabelecendo o Hub de Inovação Agrícola Municipal e a inserção da disciplina de Agrotecnologia na rede pública de ensino.”

Araucária ocupa uma posição estratégica no cenário paranaense, equilibrando um parque industrial pujante com uma zona rural de alta produtividade frutícola. Entretanto, a “Indústria 4.0” presente no centro urbano ainda não atravessou as fronteiras das propriedades rurais locais na mesma intensidade. O programa **Araucária Tech-Agro** não é meramente uma entrega de equipamentos, mas uma estratégia de **soberania econômica municipal**.

A utilização de drones e sensores de precisão permite uma economia de até 30% em insumos e água, garantindo a proteção dos mananciais que abastecem nossa região e aumentando a rentabilidade líquida do produtor. Além disso, ao introduzir a Agrotecnologia na educação, o projeto ataca o principal gargalo do setor: o envelhecimento da população rural. Ao transformarmos o campo em um laboratório de inovação, asseguramos que os filhos dos agricultores vejam na terra uma oportunidade de carreira tecnológica e próspera.

Este projeto de lei, portanto, posiciona Araucária como uma *Smart City* (Cidade Inteligente) que não esquece suas raízes, unindo a força do pêssego e do morango à inteligência artificial e aos dados, garantindo o futuro do cinturão verde da Região Metropolitana.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a APROVAÇÃO deste projeto de lei.

